DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 21 de julho de 1980 — ANO V — Nº 136

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 5.358 DE 18 DE JULHO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1980;

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.358 , DE 18 DE JULHO DE 1980

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SECRETARIA DE FINANÇAS		
				DEPARTAMENTO DA RECEITA		
				DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA		
01	Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais	FC-04	01	Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO N.o 5.359 DE 21 DE JULHO DE 1980

Autoriza a doação de bem móvel à Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 432.102/78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, entidade vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, do veículo marca Volkswagen, Tipo Kombi Standard, chassis nº BH-562536, ano de fabricação 1978, tombamento nº 68.339.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

- Servidor, colabore com o GDF na Campanha de Desburocratização

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: . 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

Secretaria de Administração

Decreto de 21 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.112/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, LAURINDO DINIZ POMPEO DA SILVA, no cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 21.414, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.021/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, JAYR COSSÃO, no cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, matrícula nº 21.416, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.020/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, no cargo de Assessor de Administração, Nível 17-A, matrícula nº 21.422, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.749/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, ERNANDES SILVEIRA, no cargo de Patrulheiro, Nível 13-B, matrícula nº 21.421, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.927/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, PAULO BARBOSA, no cargo de Patrulheiro, Nível 13-B, matrícula nº 21.420, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.128/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, JÚLIO CÉSAR SCHMIDT, no cargo de Armazenista, Nível 08, matrícula nº 21.417, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.917/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, LUIZ PERSEGUINE, no cargo de Apontador Fiscal, Nível 08-B, matrícula nº 21.418, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.019/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, JOSÉ PAULO COSTA, no cargo de Motorista, Nível 12-C, matrícula nº 21.415, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.944/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, MOACYR LOPES DIAS, no cargo de Condutor Técnico, Nível 17, matrícula nº 21.419, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.299/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADA, a partir de 28 de agosto de 1979, MARYBERG LUNA PAES PEREIRA, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.229, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.157/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, GERALDO CAMPOS, no cargo de Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº 01.847, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.653/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ VICTÓRIA, no cargo de Assessor de Administração, Nível 17-A, matrícula nº 01.698, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com os artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.997/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Nível 17, matrícula nº 3.864, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.025/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, JOSÉ DINIZ LARA, no cargo de Contador, Nível 20-A, matrícula nº 06.742, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com os artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.238/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 1979, JOSÉ MATIAS DOS SANTOS, no cargo de Motorista, nível 08, matrícula nº 1.334, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 21 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.518/79,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADA, a partir de 28 de agosto de 1979, RENÉE GUNZBURGER SIMAS, no cargo de Professor de Ensino Médio, Nível 17, Referência 04, matrícula nº 04.342, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, inciso II, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 21 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Finanças

Decreto de 18 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 01 de abril de 1980, GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, matrícula nº 7.951-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de sua aposentadoria, conforme Decreto de 31 de março de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 01 de abril de 1980.

Brasília, 18 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHO

PROCESSO Nº : 014734/80
INTERESSADO : CONFEDERAÇÃO DA MOCIDADE PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL
ASSUNTO : Dispensa de ponto

Autorizo, na forma do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores que, comprovadamente, compareceram ao XIII Congresso Nacional do Umpismo, a se realizar em São José do Rio Preto, São Paulo, no período de 16 a 20 do corrente mês.

Brasília, 15 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº 014761/80
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional do Gama, no período de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 17 de julho de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
00741	José Alves do Nascimento	TP-601.A	60	60
08955	Eurípedes Medeiros	ART-501.A	60	60
09396	Paulo Florentino da Silva	TP-601.S	60	60
10826	Francisco Alves de Freitas	ART-506.A	60	60
11739	Antonio Alves da Silva	TP-601.S	60	60
14327	José Vieira	ART-505.B	60	60
15547	Silvio da Silva Braga	ART-501.A	60	60
16762	José Alves de Souza	TP-602.B	60	60
16849	Pedro Luiz da Silva	TP-602.B	60	60
17011	Abdias José dos Santos	01	60	60
17316	José Araújo da Costa	01	60	60

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º , Alínea "d" , do Decreto nº 5004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º , DO DECRETO Nº 5004 , DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ABEL BARBOZA DE NOVAIS	357-3

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente Administrativo	SA-401.A

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
"A"	24	de Pessoal do D. Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
ANA RUTE DE SÁ TELES VALLOCCI	18.432-2

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Arquivo Técnico - DRLFO/ACSNB	FC-06

MOTIVO
Férias regulamentares

PERÍODO
21 de julho a 19 de agosto de 1980

BRASÍLIA-DF, 17 DE julho DE 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/80-RA VI, DE 24 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e, tendo em vista o constante do Processo nº 210.262/80,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo da DAG, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante convite, objetivando os serviços de Edificação e Instalação dos Blocos de Vestiário e Administração para área Esportiva no Setor Recreativo e Cultural de Planaltina.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 24 de junho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/80-RA VI, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no art. 12, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Assesor da Administração Regional, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma XEROX DO BRASIL S/A, em 19 de junho do corrente, objetivando a locação de uma máquina Copiadora Xerox, Modelo 3.100, a ser instalada em dependência do Edifico-Sede da Administração Regional.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 25 de junho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/80-RA VI, DE 26 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.212/80,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, JOSE DA COSTA TORRES, Chefe Substituto da Seção de Cadastro e ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de proceder o recebimento na Implantação de aproximadamente 17.250 m2 de Grama Batatais (Paspalum Notatum), em mudas, em diversos logradouros Públicos da Cidade, adjudicados à firma PRO-GRAMA Agro Comercial Ltda, através do Convite nº 023/79-CL/RA VI e do Processo nº 210.151/79-RA VI.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 35/80-RA VI, DE 07 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S.A., autorizada a dar início aos serviços de Pavimentação de Concreto de 02 (duas) Quadras Esportivas de Utilização Múltipla que constituem a 1ª Etapa do Módulo Esportivo, desta cidade, objeto do Convite nº 06/80-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no processo nº 210.222/80.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida Firma, a proposta, Especificações e Detalhes Técnicos, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela Firma.

Planaltina-DF, 07 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/80-RA VI, DE 07 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço pela qual fica a Firma TECNOBRA — Comércio Indústria e Representações Ltda, autorizada a dar início aos serviços de Execução de um Galpão de Estrutura Metálica para serviços gerais no Parque de Serviços Administrativos da Administração Regional de Planaltina, objeto do Convite nº 005/80-RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo nº 210.218/80.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida Firma, a Proposta, Especificações e Detalhes Técnicos, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data do seu recebimento pela Firma.

Planaltina-DF, 07 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/80-RA VI, DE 07 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquiteta GISELA MAGALHAES, desta Administração Regional, para Executora dos Serviços de Execução de um Galpão de Estrutura Metálica para os serviços gerais no Parque de Serviços Administrativos da Administração Regional de Planaltina, adjudicados à Firma TECNOBRA-Comércio Indústria e Representações Ltda, através da Nota de Empenho nº 19/80-RA VI, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 07 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/80-RA VI, DE 07 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras desta Administração Regional, para Executor dos serviços de Dotação de um Sistema de Instalações Elétricas Prediais Definitivas para o Estádio de Futebol desta cidade, adjudicados à Firma VEW-Comércio Indústria e Instalações Ltda, através da Nota de Empenho nº 21/80-RA VI, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 07 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/80-RA VI DE 09 DE JULHO DE 1980

"Cria a Area Histórica de Planaltina e dá outras providências."

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Item III do Art. 21 do Decreto 2.285, de 12 de junho de 1973, e com base no disposto pelo Artigo 3º, do Capítulo I do Decreto 944, de 14 de fevereiro de 1969, e observando o documento resultante do Primeiro Encontro do Patrimônio Cultural de Planaltina, de 11 de agosto de 1979;

Considerando a existência de um núcleo de reconhecido valor histórico e cultural, situado no Setor Tradicional de Planaltina;

Considerando o interesse em salvaguardar esse núcleo de qualquer ameaça de descaracterização em seu aspecto físico e em sua unidade paisagística;

Considerando que a proteção dos bens patrimoniais existentes nesse núcleo é de interesse Regional, pela sua participação direta na História da implantação de Brasília;

Considerando a necessidade de se orientar o crescimento urbano desse núcleo, de forma a evitar agressões prejudiciais à sua escala característica, resultante das relações entre os elementos naturais e construídos;

Considerando que a manutenção das massas vegetais é fator essencial para a preservação da paisagem urbana e dos referenciais de leitura urbana;

Considerando o interesse em se promover a fixação da população radicada nesse núcleo, que conserva atividades típicas e hábitos peculiares herdados do passado e profundamente vinculados ao meio urbano tradicional;

Considerando a necessidade de se definir Normas que visem a proteção dos bens arquitetônicos, históricos e culturais desse núcleo, bem como de seus valores naturais,

RESOLVE:

Art. 1º — É considerada "Area Histórica de Planaltina" para efeito de edificações, a área limitada pelo polígono a seguir descrito:

"Partindo do cruzamento da Rua 2 de Abril com a Avenida Marechal Deodoro, segue por esta mesma avenida, no sentido Norte, até a Rua Alexandre Salgado, por onde segue, no sentido Oeste, até a Avenida Salvador Coelho, seguindo por esta, no sentido Sul, até a Rua Quintino Bocaiuva, e por esta no sentido Oeste, até a Rua 1º de Junho, por onde segue, no sentido Sul, até a Rua Benjamin Constant, seguindo por esta Rua, no sentido Oeste, até a Avenida Maranhão, e por esta, no sentido Sul, até a Avenida Floriano Peixoto, por onde segue, no sentido Leste, até a Rua Salvador Coelho, seguindo por esta, no sentido Sul, até a Rua 2 de Abril, por onde segue, no sentido Leste, até o cruzamento com a Avenida Marechal Deodoro, cruzamento este que se deu como ponto de partida desse polígono."

1º — Para efeito de edificações pertencem também à Area Histórica todos os lotes que fazem frente para as vias limítrofes do polígono descrito neste Artigo.

2º — Faz parte ainda da Area Histórica a área ocupada pelo Cemitério do Setor Tradicional.

Art. 2º — Passa a ser denominada "Faixa de Proteção à Area Histórica de Planaltina" a área urbana do Setor Tradicional que envolve externamente a Area Histórica.

Art. 3º — A Administração Regional de Planaltina estabelecerá através de Ato paralelo, as respectivas Normas de edificação para as áreas criadas por esta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina,DF., 09 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/80-RA VI DE 09 DE JULHO DE 1980

"Cria normas de edificação para a Area Histórica de Planaltina."

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Item III do Art. 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, com base no disposto pelo Art. 3º do Capítulo I do Decreto 944, de 14 de fevereiro de 1969, e considerando a Ordem de Serviço 41/80, que cria a Area Histórica de Planaltina,

RESOLVE:

Art. 1º — Os projetos para construção, adaptação, conservação ou acréscimo para os lotes situados na Area Histórica de Planaltina, deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço:

Art. 2º — A Area Histórica de Planaltina fica destinada prioritariamente à construção de edifícios com destinação residencial.

1º — A critério da Administração Regional, poderá ser autorizada a construção de edifícios com destinação comercial ou comercial/residencial, desde que construídos num bloco único;

2º — Não será autorizada a construção de habitações coletivas;

Art. 3º — Não será permitida qualquer demolição, total ou parcial na Area Histórica de Planaltina.

Unico — Qualquer demolição, total ou parcial, sujeitará o proprietário, além das sanções penais previstas por lei, à suspensão da aprovação de qualquer projeto em seu nome pelo prazo de 3 anos;

Art. 4º — As solicitações para conservação e os projetos de adaptação ou acréscimo para construções existentes em adobe ou mistas (adobe/alvenaria) deverão conter informações detalhadas sobre a construção original e só serão aprovadas se forem conservadas todas as suas características externas;

Art. 5º — Qualquer projeto deve conter, na planta de locação, a especificação e a localização exata de toda vegetação arbórea existente dentro dos limites do lote.

1º — Fica terminantemente proibido o abate de árvores, sob qualquer pretexto, mesmo quando estas estejam localizadas dentro dos limites do lote;

2º — Havendo constatação de abate premeditado de árvores, o proprietário estará sujeito, além das sanções previstas por lei, à suspensão da aprovação de qualquer projeto em seu nome, pelo prazo de 3 anos, e a cassação do Alvará de Construção, caso este já tenha sido expedido;

Art. 6º — Não será autorizada a construção de edifícios com mais de um pavimento acima do nível do passeio ou com altura total superior a 5 m.

Art. 7º — O afastamento frontal mínimo obrigatório será de 5m.

1º — Para os edifícios com destinação comercial, será permitida a execução de marquise ou beiral projetando-se até o máximo de 2,00m sobre o afastamento frontal obrigatório;

2º — A faixa de afastamento frontal não poderá ser pavimentada em mais de 40% da área total, devendo ser devidamente arborizada pelo proprietário;

Art. 8º — O afastamento mínimo obrigatório em relação à divisa de fundos do lote será de 3m;

Art. 9º — É obrigatório o afastamento mínimo de 1,50m em relação a uma das divisas laterais;

Único — É obrigatório o afastamento mínimo de 2m em relação a qualquer edificação de adobe ou mista (adobe/alvenaria) existente nos lotes contíguos;

Art. 10 — Para os lotes de esquina, será obrigatório o afastamento de 5m em relação à via em que o lote tenha sua menor dimensão e de 3m em relação à via em que o lote tenha sua maior dimensão, devendo ainda ser obedecedido o disposto no 1º do Artigo 9º;

Art. 11 — A taxa máxima de ocupação será, em todos os casos, de 50% (cinquenta por cento);

Art. 12 — Os infratores desta Ordem de Serviço estarão sujeitos às sanções da legislação vigente.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, DF., 09 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/80-RA-VI DE 09 DE JULHO DE 1980

"Cria Normas de edificação para a Faixa de Proteção à Área Histórica de Planaltina."

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Item III do Art. 21 do Decreto 2.285, de 12 de junho de 1973, com base no disposto pelo Art. 3º do Capítulo I do Decreto 944, de 14 de fevereiro de 1969, e observando a Ordem de Serviço 11/80, que cria a Área Histórica de Planaltina,

RESOLVE:

Art. 1º — Os projetos para construção, adaptação, conservação ou acréscimo para os lotes situados na Faixa de Proteção à Area Histórica de Planaltina deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas por esta Ordem de Serviço;

Art. 2º — A Faixa de Proteção fica destinada prioritariamente à construção de edifícios para fins residenciais;

1º — A critério da Administração Regional, poderá ser autorizada a construção de edifícios com destinação comercial ou comercial/residencial, desde que construído num bloco único.

2º — Não será autorizada a construção de habitações coletivas.

Art. 3º — Não será permitida a construção de edifícios com mais de 2 pavimentos a partir do nível do passeio, ou cuja altura total seja superior a 8 m (oito metros).

Único — No caso de edifícios com destinação comercial/residencial, no pavimento superior será permitida exclusivamente a construção de habitação unifamiliar.

Art. 4º — O afastamento frontal mínimo obrigatório será, em todos os casos, de 5m (cinco metros).

§ 1º — Para os edifícios com destinação comercial ou comercial/residencial, será permitida a execução de marquise ou beiral projetando-se até o máximo de 2,00m sobre o afastamento frontal obrigatório.

2º — A projeção da marquise ou beiral a que se refere o 1º deste Artigo poderá ser utilizada como varanda descoberta para o pavimento superior, desde que o peitoril não ultrapasse a altura de 1,20m.

Art. 5º — O afastamento mínimo obrigatório em relação à divisa de fundos do lote será de 3m.

Art. 6º — Para os lotes de esquina, será obrigatório o afastamento mínimo de 5m em relação à via em que o lote tenha sua menor dimensão, e de 2m em relação à via em que o lote tenha sua maior dimensão;

Art. 7º — A taxa máxima de ocupação será, em todos os casos, de 60% (sessenta por cento).

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina, DF., 09 de julho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/80-RA VI, DE 14 DE JULHO DE 1 980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

Alterar, na forma do anexo único, os valores dos créditos relativos à Seção Financeira, desta AR, referidos na Ordem de Serviço nº 34/80-RA VI, de 1º de julho de 1 980.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA, DF., 14 DE JULHO DE 1 980

ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador Regional
-Substituto-

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/80-RA VI, DE 14 DE JULHO DE 1 980

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO ...: S e ç ã o F i n a n c e i r a/RA VI

ATIVIDADE/PROJETO	SITUAÇÃO	
	Anterior	Atual
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	130.000,00	130.000,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	560.000,00	560.000,00
RA 2.079-P A T R U L H A M O T O M E C A N I Z A D A D E PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	80.000,00	80.000,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00
RA 1.054-URBANIZAÇÃO DA REGIÃO A D M I N I S T R A T I V A DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	3.310.000,00	1.917.117,00
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	-	1.392.883,00
T O T A L	4.860.000,00	4.860.000,00

JANIR NUNES FERREIRA
Chefe da Seção Financeira

VALDIR DE CASTRO
Diretor da DAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
JACINTO VICENTE DE ALMEIDA	14.112-7
Cargo/Emprego ou Função	**Cód/Símb**
AGENTE DE PORTARIA	TP-602
Classe / **Ref/Nível** / **Quadro/Tabela**	
B / 09 / PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL	

PARA SUSBSTITUIR / RESPONDER

* Nome do Titular	*Matrícula
DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA	207-0
Cargo ou Emp.em Com-Função de Conf.ou em Comissão	**Cód/Símb**
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES/DAG	FC-10
Motivo	
FÉRIAS	
Período	
14.07.80 a 12.08.80	

PLANALTINA,DF, 08 DE JULHO DE 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
JOSÉ DA COSTA TORRES	16.772
Cargo/Emprego ou Função	**Cód/Símb**
AGENTE DE PORTARIA	TP-602
Classe / **Ref/Nível** / **Quadro/Tabela**	
B / 11 / PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL	

PARA SUSBSTITUIR / RESPONDER

* Nome do Titular	*Matrícula
ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO	19.661-4
Cargo ou Emp.em Com-Função de Conf.ou em Comissão	**Cód/Símb**
Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-06
Motivo	
Férias	
Período	
14.07.80 a 12.08.80	

PLANALTINA,DF,14 DE JULHO DE 1980
ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1 980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1.974, e combinado com o Artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço, de 04.07.80, publicado no DO/DF, nº 129, de 10.07.80, que designou o servidor SILVIO DE CASTRO, Agente Administrativo, SA-401.C,referencia 32, matrícula nº 09.722, para substituir o Chefe da Seção de Desenho Técnico, símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional , da Secretaria do Governo.

PLANALTINA,DF, 14 DE JULHO DE 1980

ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador-Substituto

PROCESSO Nº : 210.222/80
INTERESSADO : Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação através de Convite para execução de serviços de Pavimentação de Concreto de 02(duas Quadras Esportivas de Utilização Múltipla, constituem a 1a. etapa do Módulo Esportivo desta cidade.
DESPACHO....: Com base através da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação.

À DAG para empenhar despesa.

PLANALTINA.,DF, 07 DE JULHO DE 1 980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

PROCESSO Nº.: 210.237/80
INTERESSADO.: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO.....: Licitação através de Convite para Execução de serviços de Dotação do Sistema de Instalações Elétricas Prediais Definitivas para o Estádio de Futebol de Planaltina-DF.

DESPACHO....: Com base através da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação.

À DAG, para empenhar despesa.

PLANALTINA.,DF, 07 DE JULHO DE 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

PROCESSO Nº.: 210.218/80
INTERESSADO.: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO.....: Licitação através de Convite para execução de serviços de Execução de um Galpão de Estrutura Metálica para serviços Gerais no Parque de Serviços Administrativos da Administração Regional de Planaltina.
DESPACHO....: Com base através da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOLOGO o resultado da presente Licitação.

À DAG, para empenhar despesa.

PLANALTINA.,DF, 07 DE JULHO DE 1 980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 21 DE 17 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria nº 20, de 02 de julho de 1980.

Brasília, 17 de julho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 17/ JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	12.350.500,00	11.450.500,00	11.450.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 17/ JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo.	6.632.500,00	7.532.500,00	7.532.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 17/JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	100.000,00	366.922,00	366.922,00

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 150.473/80,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3º do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 16 de julho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500 para substituir HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 3970, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nas atribuições de Vogal das Comissões de Processos Administrativos de que tratam os processos nºs: 434.806/77, 002.113/78, 021.574/78, 025.894/78, 009.228/79, 009.252/79 e 024.426/79.

Brasília, 16 de julho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 13654 para substituir HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 3970, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nas atribuições de Vogal das Comissões de Processos Administrativos de que tratam os processos nºs.: 014.230/77, 021.575/78, 123.653/78, 008.895/79, 011.086/79, 020.543/79, 229.195/79, 005.766/80, 110.848/80, 225.700/80 e 371.239/80

Brasília, 17 de julho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 412.467/80-FHDF
INTERESSADO: JÚLIO CEZAR ROSA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Não há acumulação a apreciar.
— Pela restituição do processo à FHDF, para verificação do cumprimento da carga horária.

Brasília, 08 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

PROCESSO Nº : 014.969/80 - SEG
INTERESSADO : SILVANO BONFIM
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DO INTERIOR
RELATOR : WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo atendimento da solicitação do Ministério do Interior, no sentido de que o servidor SILVANO BONFIM lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA — PRESIDENTE

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — CONSELHEIRO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — CONSELHEIRO

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS — CONSELHEIRO

JOSÉ WENCESLAU AMARAL — CONSELHEIRO

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO — CONSELHEIRO

WANDERVAL ALVES DA COSTA — CONSELHEIRO

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA — CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em tela, com prejuízo de seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura na função em comissão que irá exercer no Órgão requisitante.

Brasília, 18 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: IMOSA LTDA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido, de renovação.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 08 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

GILZA MARQUES GUIMARAES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO Nº 60/80

Revoga a Resolução nº 84, de 26.11.74, que aprovou o regulamento do Serviço de Desenvolvimento do Artesanato — SEDART — da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo de nº 440.694/80-FSSDF,

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 84, de 26.11.74, que aprovou o regulamento do Serviço de Desenvolvimento do Artesanato — SEDART - da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme o disposto no processo supramencionado.

Brasília, 10 de julho de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

GLAUCIA MARINHO SOUTO

GILMAR SOBRAL

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

LENIR FIDELIS RECK

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I, do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, item I, de 24.07.74 e 010/75, de 25.08.75, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 175/80-DI, de 25.06.80.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 108/79-D.A., de 10.04.79;

2. DESIGNAR a servidora MAIZA SILVA VALERIO, matrícula nº 11.641, Datilógrafa da TEP desta Empresa, Nível 06 — Padrão "E", substituta eventual da Secretária Executiva da Diretoria Imobiliária, Símbolo EC-07, a partir de 01.07.80.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 02 de julho de 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I, do Contrato Social, e considerando o disposto no OF/CIRC/COS/DATDS-/SETES/30/80, de 30.05.80, do BANCO NACIONAL DA HABITAÇAO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO LUIZ OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 10.252, Chefe da Divisão Financeira/DF; MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, matrícula nº 11.810, Assessora Técnica/DA; MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.097, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração Geral/DA; ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.752, Assistente de Relações Públicas/GS; e, MARIA DOS REIS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 11.012, Agente Administrativo da Divisão Financeira/DF, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela última, comporem Comissão destinada a coordenar o Curso de Administração Financeira a ser promovido por esta Sociedade no mês de novembro do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de julho de 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/80 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM IV DO ARTIGO DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO: ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA		MATRÍCULA: 258
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA-VOLUMES		CODIGO/SIMBOLO: EC-09
CLASSE:	REF./NÍVEL: EC-09	QUADRO/TABELA: TEC-AERB

PARA SUBSTITUIR RESPONDER

NOME DO TITULAR: FERNANDO CAVALCANTE SIDRIM		MATRÍCULA: 7.360
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU COMISSÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO: EC-07

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PERÍODO: DE 01.07.80 a 31.07.80

BRASÍLIA - DF, 16 DE julho DE 1980

JOÃO ALENCAR FILHO
SUPERINTENDENTE - Substituto

No designação para "RESPONDER", os campos assinalados não conterão informações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/80 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM IV DO ARTIGO DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DEdezembro DE 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO: AGRIPINO AUTA DE SOUZA		MATRÍCULA: 137
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: GUARDA-VOLUMES		CODIGO/SIMBOLO: EP-07
CLASSE:	REF./NÍVEL: EP-07	QUADRO/TABELA: TEP - AERB

PARA SUBSTITUIR RESPONDER

NOME DO TITULAR: ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA		MATRÍCULA: 258
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU COMISSÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA-VOLUMES		CÓDIGO/SÍMBOLO: EC-09

MOTIVO: Designado para substituiro Chefe da Seção de Fiscalização, em tratamento de saúde.

PERÍODO: De 01.07.80 a 31.07.80

BRASÍLIA - DF, 16DE julho DE 1980

JOÃO ALENCAR FILHO
SUPERINTENDENTE - Substituto

No designação para "RESPONDER", os campos assinalados não conterão informações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 07 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 047/80-GAB.GET,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
GILMAIR MARÇAL RIBEIRO	70.332

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
MOTORISTA "C"	EP-09

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	----------	TEP/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
RAUL BARBOSA DA SILVA	74.964

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	EC-07

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

12 a 31 de julho do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 07 DE julho DE 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 09 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976, ~~e, tendo em vista o que consta no Of. Interno~~

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem IV do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SHIRLEY ROSA DA SILVA	73.152

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
SECRETÁRIA-DATILÓGRAFA	EC-10

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	----------	TEC/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
MARIA PUGLIESI PINHEIRO	74.082

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA	EC-03

MOTIVO

Afastamento para tratamento de saúde.

PERÍODO

08 à 22 de julho do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 09 DE ~~julho~~ DE 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JOÃO JOSE DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.06.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 78.753, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE MESQUITA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.06.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÔNIO RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 78.052, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE ANSELMO DE FREITAS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 27.06.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE ANSELMO DE FREITAS, matrícula nº 78.800, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: PAULO ALCANTARA MOREIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 27.06.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com PAULO ALCANTARA MOREIRA, matrícula nº 78620, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ALDERICO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.07.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALDERICO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 78.126, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE CELESTRINO DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.07.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE CELESTRINO DOS SANTOS, matrícula nº 78.064, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: EUCLIDES JOSE DO CARMO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.07.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EUCLIDES JOSE DO CARMO, matrícula nº 77.808, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE MACHADO DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01.07.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE MACHADO DE LIMA, matrícula nº 77.528, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.07.80, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 78.649, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 311.846/80
INTERESSADO: JOSE ARAUJO DE MORAIS e OUTRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE ARAUJO DE MORAIS E JOSE RODRIGUES DE MORAIS, matrículas nº 77.927 e 78.615, Trabalhadores EP-01 da TEP-SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.126/80
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES, matrícula nº 78.831, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.420/80
INTERESSADO: GERALDO AFONSO RIBEIRO DE MATOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO AFONSO RIBEIRO DE MATOS, matrícula nº 77.965, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.082/80
INTERESSADO: MARIA INES DE OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MARIA INES DE OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 76.380, Engenheira EP-26 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.946/80
INTERESSADO: ESTEVÃO DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.06.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ESTEVÃO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 78.002, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.464/80
INTERESSADO: ANTONIO VIEIRA CAMPOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.06.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 74.572, Vigia EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.078/80
INTERESSADO: WALMIR JOSE SIQUEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho

com WALMIR JOSE SIQUEIRA, matrícula nº 76.103, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.076/80
INTERESSADO: PEDRO GONÇALVES SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 77.468, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.377/80
INTERESSADO: EDSON ANTONIO MARINHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 01.07.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDSON ANTONIO MARINHO, matrícula nº 77.843, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.910/80
INTERESSADO: ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.06.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 78.186, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.894/80
INTERESSADO: MANOEL BENIZIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.06.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL BENIZIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.964, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.383/80
INTERESSADO: OTAVIANO RODRIGUES DE SOUSA e OUTRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.05.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com OTAVIANO RODRIGUES DE SOUSA e JOÃO MESQUITA, matrículas nºs 76.502 e 76.696, Garis EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.383/80
INTERESSADO: ELIAS PEREIRA BUENO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.06.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ELIAS PEREIRA BUENO, matrícula nº 75.431, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.383/80
INTERESSADO: IDALINO MONTIJO GOMES e OUTRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.06.80, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com IDALINO MONTIJO GOMES e RAIMUNDO DE JESUS, matrículas nºs 77.488 e 78.379, Garis EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 14 de julho de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº: 450.636/80-FZ
INTERESSADO: EDILEZ CAMPOS SOARES
ASSUNTO: Transferência do Contrato de Arrendamento do lote nº 194, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 128

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de Arrendamento do lote nº 194, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, de João Belmiro Chaves para EDILEZ CAMPOS SOARES, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453.174/80-FZ
INTERESSADO: JOSE MAURICIO BICALHO DIAS
ASSUNTO: Requer isenção de pagamento relativo a taxa de administração
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 136

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 296ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que se trata de implantação de importante projeto, o que vem ao encontro com os objetivos da política do Governo do Distrito Federal;

considerando que o valor total dos serviços motomecanizados alcança cifras de grande vulto;

considerando que a medida não acarretará prejuízos para a Entidade, uma vez que as máquinas vêm operando desde o período em que normamente estão ociosas;

RESOLVE:

Estabelecer o teto de Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) para cobrança da taxa de administração, referente aos serviços motomecanizados, de que trata o processo nº 453.174/80-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450.483/80-FZ
INTERESSADO: ADILSON DE SOUSA
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 25 da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 144

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº 25 da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco para ADILSON DE SOUSA, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450.522/80-FZ
INTERESSADO: AUGUSTINHO DE FRANÇA SALES
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 08 da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco.
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 145

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 08 da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco para AUGUSTINHO DE FRANÇA SALES, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 451.350/80-FZ
INTERESSADO: PEDRO DE ARAUJO FERNANDES
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 70, da Colônia Agrícola Estanislau
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 146

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente o parecer favorável do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER.

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 70 da Colônia Agrícola Estanislau para PEDRO DE ARAUJO FERNANDES, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450.767/80-FZ
INTERESSADO: GEORGE DE CERQUEIRA LEITE ZARUR
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 41 do Núcleo Rural de Sobradinho II
RELATOR: FABIO SALIBA

RESOLUÇÃO Nº 147

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro FABIO SALIBA

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 41 do Núcleo Rural de Sobradinho II, para GEORGE DE CERQUEIRA LEITE ZARUR, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 455.454/79-FZ
INTERESSADO: LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA
ASSUNTO: Arrendamento do Módulo nº 19 - Área "B" - PAD/DF
RELATOR: FABIO SALIBA

RESOLUÇÃO Nº 148

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro FABIO SALIBA.

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do Módulo nº 19, Área "B" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD/DF, com 280 hectares para LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA, nos termos do Decreto nº 4.802/79, desde que a exploração do imóvel se coadune com os interesses e diretrizes traçadas pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 456.121/79-FZ
INTERESSADO: PEDRO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento da Area Isolada nº 05 - Capão dos Porcos.
RELATOR: FABIO SALIBA

RESOLUÇÃO Nº 149

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802 de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do Processo, Conselheiro FABIO SALIBA.

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento da Area Isolada nº 05 - Capão dos Porcos, com 581 hectares, de José Alves Toscano para PEDRO RIBEIRO DA SILVA, nos termos do Decreto nº 4.802/79, desde que a exploração do imóvel se coadune com os interesses e diretrizes traçadas pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 452.256/80-FZ
INTERESSADO: MARCOS GUIMARAES SILVEIRA
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 118 do Núcleo Rural de Tabatinga.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 150

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA.

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 118 do Núcleo Rural de Tabatinga, de Maria José Monteiro para MARCOS GUIMARAES SILVEIRA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79'.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº 451.670/80-FZ.

INTERESSADO: PAULO ROBERTO FONSECA.
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 03 do Núcleo Rural de Santa Maria.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA.

RESOLUÇÃO Nº 151

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLVE:

anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 03 do Núcleo Rural de Santa Maria, de Benedito Fonseca para PAULO ROBERTO FONSECA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450.975/80-FZ.
INTERESSADO: MASAHIRO KAWAMURA.
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 15 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA.

RESOLUÇÃO Nº 152

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA.

RESOLVE:

anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 15 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, de Caricio Teixeira para MASAHIRO KAWAMURA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº 451.662/80-FZ.
INTERESSADO: JOAO AMERICO DA SILVEIRA
ASSUNTO: Transferência do Contrato de Arrendamento do lote nº 109 do Núcleo Rural do Rio Preto.
RELATOR: ADALBERTO BRANDAO VENTURA.

RESOLUÇAO Nº 153

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do Processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDAO VENTURA

RESOLVE:

anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 109 do Núcleo Rural do Rio Preto, de Judite Rodrigues Martins para JOAO AMERICO DA SILVEIRA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 452.223/80-FZ
INTERESSADO: PAULO CESAR DE ANDRADE OLIVEIRA
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 151 do Núcleo Rural do Rio Preto.
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO Nº 154

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;
considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLVE:

anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 151 do Núcleo Rural do Rio Preto, de Mauro Trindade Alvin para PAULO CESAR DE ANDRADE OLIVEIRA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453.396/80-FZ
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE 1.º GRAU n.º 07 - GUARA II
ASSUNTO: Solicita doação de mudas
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇAO Nº 155

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 297.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação das mudas relacionadas às peças 02, verso deste processo, ao CENTRO DE ENSINO DE 1.º GRAU n.º 07 - GUARA II.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

ORTARIA Nº 330 DE 10 DE ULHO DE 1980

O SECRETARIO DE EGURANÇA PUBLICA DO ISTRITO FEDERAL, no uso as atribuições que lhe confere o rtigo 131 — VII, do Decreto º 4.852, de 11 de outubro de 979, e tendo em vista o que onsta no Processo nº 250/80-CDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DOMINGOS MARQUES CEILIANO, estabelecida à QNN-9, Conjunto "D", Lote 34 — eilândia-DF., REGISTRO ara funcionar com SINUCA IIRIM, naquele local, no orário de 08:00 às 24:00 horas, nquanto observadas as normas gais e regulamentares em igor.

A PRESENTE PORTARIA EM VALIDADE ATÉ 31 DE ARÇO DE 1981

istrito Federal, 10 de julho de 980

AULO AZAMBUJA DE LIVEIRA
ecretário de Segurança Pública
DAR, de 03.07.80-Cr$ 372,00)

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 252/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ROLLER CENTER PROMOÇOES LTDA., proprietária do ROLLER CENTER GILBERTO SALOMAO, estabelecida no SHI/Sul, Trecho 01. Projeção 03. 3º Andar - Cobertura — Centro Comercial Gilberto Salomão — Brasília-DF., REGISTRO para funcionar com ESPETACULOS ARTISTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, naquele local, no horário de 14:00 às 02:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 10 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 09.06.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 332 DE 14 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 077/80-C.P.E.

RESOLVE:

Conceder à firma NEUSA REGIS FERREIRA, proprietária da HOTEL E CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL, estabelecida à QNM 07 — Conj. O, nº 27 — Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 14 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 14.03.80-Cr$ Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 333 DE 14 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 075/80-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma PLAYTIME TURISMO E DIVERSOES LTDA., estabelecida no setor de Postos e Motéis 01, lote 03 — Taguatinga-DF., REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 14 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 20.06.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 334 DE 14 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 076/80-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma RIVIERA HOTEL LTDA., estabelecida no SHS — Quadra 03 — Bloco I, *REGISTRO para funcionar com* hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

Distrito Federal, 14 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 18.06.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE *SEGURANÇA PUBLICA DO* DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 90, do Decreto nº 73.140, de 09.11.73, comissão composta pelos servidores OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA, Engenheiro, NEI DE CASTRO MUNIZ, Diretor da Divisão de Material e EVALDO CARNEIRO, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, como representantes da SEP, e, JOSE LUIZ GONÇALVES Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos e o Engenheiro JORGE DE SOUZA ARAUJO, Assessor do Departamento Penitenciário *Federal, como representantes* do Ministério de Justiça, para proceder o recebimento definitivo das obras da construção da Penitenciária de Brasília, localizada nesta Capital.

Distrito Federal, 07 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE *SEGURANÇA PÚBLICA DO* DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Artigo 403, parágrafo — 4º, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 04/80-CPD, em que é acusado o Agente de Polícia "B" WILSON FRANCISCO.

Distrito Federal, 10 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 731/80 - DE 07 DE JULHO DE 1 980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1 976,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, EDISON LASMAR, das funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA -
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 732 /80 DE 04 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições do Regimento que lhe confere o inciso XXII, do Artigo 43, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Artigo nº 27 do Decreto nº 4515, de 28 de dezembro de 1978, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Aprovar a Alteração do Orçamento (parte recurso próprio) da Autarquia e autorizar a Gerência de Administração Geral do DETRAN/DF, Supervisão de Receita e Despesa, a movimentar conforme quadro anexo.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA -
DIRETOR GERAL

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCICIO DE 1980

CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	.3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	3.2.9.2	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	
1.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.800.000	-	-	5.800.000
1.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	7.000.000
1.941	-	-	2.500.000	-	4.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500.000
2.863	49.451.000	20.000.000	19.320.000	500.000	16.000.000	6.100.000	65.000	1.000.000	100.000	7.780.000	4.000.000	-	-	124.316.000
2.896	-	-	5.500.00	300.000	5.000.000	300.000	-	-	-	-	8.451.000	350.000	-	19.901.000
	49.451.000	20.000.000	27.320.000	800.000	25.000.000	6.400.000	65.000	1.000.000	100.000	14.780.000	18.251.000	350.000	-	163.517.000

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GDF SVO — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TERRACAP — DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/80

O Presidente da Comissão de Licitação da TERRACAP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de agosto de 1980 às 10:00 hs. a Tomada de Preços nº 012/80.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no 1º andar sala 104 do Edifício TERRACAP, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" - Fone: 225-5357.

Brasília, 18 de julho de 1980.

AUGUSTO WAGNER P. MARTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA À PRIMEIRA DESMONTAGEM, DE 03(TRÊS) PALANQUES DESTINADOS AOS DESFILES DE 07 DE SETEMBRO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 05 de agosto de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 21 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 122/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE RECREAÇÃO E ESPORTES NA QNN-12/14 - CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES:

Fls. 04 — Relação de pranchas encaminhadas pela Administração da Ceilândia à NOVACAP, fica excluída toda a redação que ali figura e;

LEIA-SE:

PR - 1/5 - Planta de Situação e Locação;
PR - 2/5 - Planta Geral;
PR - 3/5 - Detalhes de Arquibancada e Banheiros;
PR - 4/5 - Detalhes de Guarita e Bilheteria;
PR - 5/5 - Campo de Futebol;
PR-IR 1/2 - Irrigação;
PR-IR 2/2 - Castelo D'Agua - Planta, cortes e fachada.

AINDA NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES:

Item 18.1.1. — Fica excluída toda a redação que figura nesse item e;

LEIA-SE: — Nos locais indicados com "MURO", será construído muro premoldado com placas de concreto armado, encaixados em montantes também de concreto armado, com altura de 2,00m. Não será construído o alambrado indicado na Planta IR 1/2.

Em decorrência das presentes alterações, fica marcada para às 08:30 horas do dia 05 de agosto de 1980, a realização da presente Tomada de Preços, que inclusive encontrava-se adiada "Sine Die".

Brasília, 18 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
18ª DELEGACIA POLICIAL — BRAZLÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, Delegado-Chefe da 18ª Delegacia Policial, faz saber que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial nº 04, Brazlândia, foi instaurado o Processo Sumário nº 77/79, para apurar a prática do crime previsto no art. 129 § 6º do C.Penal, ocorrido em 01/7/79, no local denominado Praça do Laço, em que figurou como vítima Josebias Vicente de Oliveira, cuja autoria é atribuída a ASSIS NOGUEIRA DE QUEIROZ, natural de São Raimundo dos Mangabeiros-MA, filho de Luiz Queiroz Rego e de Francisca Rodrigues Nogueira. E como seja ignorada a sua residência, é expedido o presente edital pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), se o constituir, no dia 15.8.80, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Raimundo Nonato Martins, Escrivão, que o datilografei, aos sete de julho de mil novecentos e oitenta.

: JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA
Delegado-Chefe da 18ª D.P.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

E D I T A L Nº 05/80

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo constante dos Editais nº 82/80-IDR e nº 83/80-IDR, de 08.07.80, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 11.07.80, torna pública a relação dos servidores concorrentes à terceira etapa, classificados para transformação de empregos às Categorias Funcionais integrantes dos Grupos - SERVIÇOS AUXILIARES, Código LT-SA-400 e OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, Código LT-NS 700, habilitados no processo seletivo conforme critérios estabelecidos no Art. 2º do Decreto nº 4.985, de 14 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal da mesma data.

Critérios de Classificação e Desempate (Artigos 3º e 4º do Decreto nº 4.985, de 14 de dezembro de 1979).

CLASSIFICAÇÃO: Nota obtida no processo seletivo.

DESEMPATE :
I - o maior tempo de serviço como titular do emprego a ser transposto ou transformado;
II - o maior tempo de serviço prestado à Autarquia.

Nos casos em que ocorreu empate na classificação aplicados os critérios dos itens I e II, foi observado o seguinte critério de preferência:

01) o de prole mais numerosa; e
02) o mais idoso.

OBSERVAÇÃO: os empregados constantes da presente classificação terão o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem a Direção Geral da Autarquia da classificação que lhes foi atribuída.

Brasília - DF, 18 de julho de 1.980

Diretor

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
C	LT - SA - 401	32
B	LT - SA - 401	46
A	LT - SA - 401	53
TOTAL		131

Nº DE ORDEM	C.P.F.	EP	NOME	I	II
1	042.258.561 - 00	01	NORMA WALDEREZ DE CASTRO TEIXEIRA	1.035	1.116
2	084.456.801 - 53	13	BERNARDO AMORIM COSTA	1.182	1.182
3	055.453.231 - 04	02	CARMEN LÚCIA DREYER	790	1.009
4	179.659.421 - 00	01	WASHINGTON LUIZ ALVES MACHADO	1.042	1.042
5	067.876.651 - 72	05	EDVAN BATISTA DE AZEVEDO	840	840
6	028.948.071 - 04	05	JONATAN LIRA DE ANDRADE	1.022	1.022
7	086.840.221 - 49	07	CLODOALDO DOMINGOS CORREIA	699	699

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700

CONTADOR		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
A	LT - NS - 716	01
TOTAL		01

Nº DE ORDEM	C.P.F.	EP	NOME	I	II
1	095.736.585 - 34	01	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS PAIM	1.032	1.032

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 62/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO, TIPO GARI, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, CLASSE 7202.

DATA: 04.08.80 **HORÁRIO**: 09:00 horas

EDITAL Nº 63/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MALETA DE TESTE, MULTITESTE VTVM, WATÍMETRO, TERMO HIGRÔMETRO; DUPLICADOR DIAZÓICO DE MICROFILMAGEM, DENSITÔMETRO DIGITAL PARA LEITURA DE FILME, LEITORA DE MICROFICHAS E COPIADORA DE FILME, CLASSES 5304, 5306 e 5701.

DATA: 04.08.80 — **HORÁRIO**: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30 min e 14h 30 min às 17h30 min.

Brasília, 16 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 086/80 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS--IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve incluir nos Editais nºs 52 e 64/80-IDR, referentes ao Processo Seletivo destinado à Transformação de cargos à Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, Código M-1000, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, os funcionários:

NÍVEL 3

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME
046	07583.3	Angela Maria de Resende Andrade
689	09039.5	Sebastião de Carvalho

Brasília, 16 de julho de 1980

- WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA -
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 087/80 - IDR

C O N V O C A Ç Ã O

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais-Área Especial nº 01, no período de 21 a 25/07/80, das 08h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

D A T I L Ó G R A F O

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	120º	OCLÉCIO AIRES DA FONSECA
002	121º	GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO
003	122º	JONAS PEDRO DA SILVA
004	123º	MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA
005	124º	MARIA DE FÁTIMA FREITAS
006	125º	ADOLFO DE PAULO PEREIRA
007	126º	MAGDA APARECIDA VARGAS
008	127º	NILTA VARGAS DE SOUZA
009	128º	JOSÉ FARAGO DA SILVA
010	129º	JOAQUIM PERES DE OLIVEIRA FILHO
011	130º	FRANCISCA LÚCIA CONCEIÇÃO
012	131º	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BATISTA
013	132º	ANTONIO LUIZ SOARES
014	133º	MARIA ZÉLIA DE SÁ
015	134º	MARILZA ESTEVES DUARTE
016	135º	JÚLIA NOVAIS DOS SANTOS
017	136º	ODÁVIA LIMA DOS SANTOS
018	137º	VALÉRIA TEIXEIRA SILVA
019	138º	EDSON DA SILVA BARROS
020	139º	INALDO RIBEIRO MAIA
021	140º	MARIA DA GUIA FERREIRA LÚCIO
022	141º	MARGARIDA COSTA BARBOSA
023	142º	JAMILA JOAQUIM DA COSTA
024	143º	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA
025	144º	JOÃO TURENE ALVES DOS REIS
026	145º	MARGARETH ALVES DA SILVA

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 17 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/80

01 — **OBJETO**: Aquisição de fitas magnéticas para computador.
02 — **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 28.07.80, às 15 horas.
03 — **LOCAL**: Setor de Áreas Isoladas Norte, Projeção "H", Sala 33.
04 — **EDITAL**: Será entregue a partir do dia 15.07.80, no expediente da tarde, na DIVISÃO DE MATERIAL, na sala 33.

Brasília-DF, 14 de julho de 1980

NATAL MARTINS
Chefe da DIMAP
CODEPLAN

(dias, 18, 21 e 22)